



PORTARIA SEMAD Nº 314/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a declaração de Óbito nº 29721712-7,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento da pensionista inativa **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 20.131-3, do quadro pessoal deste município, por motivo de seu óbito, ocorrido em 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da pensionista inativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nº _____ data: _____ fiz a publicação
em _____ de _____ de _____
TABIRA - PE / 11 / 2020
Func. _____